



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Este relatório contém o resultado da análise da habilitação técnica apresentados na Tomada de Preço acima referenciada e suas respectivas justificativas.
- 1.2. Dispõe o presente sobre o julgamento da análise da habilitação técnica das licitantes participantes da Tomada de Preço Nº 005/2023.

2. OBJETIVO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem como objeto à Contratação de serviços realizados por empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza de vias, serviços de varrição de ruas e logradouros, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comercial, de varrição e feira livres, serviços de lavagem de pátios e feira livres; e manutenção e limpeza, pintura de meio fio do município. Visando a obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene, limpeza e conservação dos ambientes do município de Pacatuba/SE.

3. LICITANTES

LICITANTES PARTICIPANTES	
EMPRESA	CNPJ
ASM ENGENHARIA LTDA	45.317.456/0001-18
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	30.465.766/0001-02
LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	40.174.980/0001-63
FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA	27.025.488/0001-68
CONSTRUTORA INOVA LTDA	49.265.426/0001-66

J. M. S.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (conforme o subitem QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital 005/2023)

EMPRESAS	ITENS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA				OBSERVAÇÕES
	8.3.1	8.3.2	8.3.3	8.3.4	
ASM ENGENHARIA LTDA	OK	OK	OK	OK	
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	OK	OK	OK	OK	
LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	OK	NÃO OK	OK	NÃO OK	NAS CATS NÃO CONSTAM SERVIÇOS DE PISOS INTERTRAVADOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA	OK	OK	OK	OK	
CONSTRUTORA INOVA LTDA	OK	OK	OK	OK	

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PARTES DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do domicílio ou sede da licitante (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93).

8.3.2. Apresentar o (s) atestado (s) de responsabilidade técnica fornecida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitidos em nome do (s) profissional (s) citados na alínea anterior, acompanhado (s) de (s) CAT (s) emitidos pelo CREA ou CAU que **comprove (m) experiência na efetiva execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes aos serviços objeto do presente termo.** ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE PACATUBA

8.3.3. Comprovação, mediante DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, de que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional(s) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, com experiência na execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo a proponente anexar atestados, acompanhados de certidão de acervo técnico expedida pelo CREA ou pelo CAU, fornecidos por entidades de direito público ou privado comprovando a experiência do profissional relativamente à efetiva execução dos serviços elencados presentes no objeto deste termo de referência.

8.3.4. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, emitidas através de atestado ou certidão dos serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.3.5. A empresa licitante interessada em participar desta licitação, poderá visitar o local onde se realizarão os serviços que constituem o objeto desta licitação, através de seu responsável técnico, devendo apresentar junto aos Documentos de Habilitação, a declaração que comprove a sua visita ou declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto.

João José




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

5. CONCLUSÃO

O Presente relatório é constituído por 04 (quatro) páginas, com base nos dados apresentados nelas concluímos que a licitante **LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, não cumpri todas as determinações do Edital TOMADA DE PREÇO n° 005/2023, devendo ser, portanto, **INABILITADA**, do presente certame.

Enquanto as licitantes **ASM ENGENHARIA LTDA, SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA INOVA LTDA**, cumprem todas as determinações do Edital TOMADA DE PREÇO n° 005/2023, devendo serem, portanto, **HABILITADAS**, do presente certame.

Pacatuba, 23 de Novembro de 2023.


Maic Araújo da Conceição de Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 2716497109